

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FISOOT, CRL

ANO : 2018

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

- 1.1 Dados de identificação

2 - Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras

- 2.1 Referencial contábilístico utilizado
- 2.2 Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras
- 2.3 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

3 - Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

- 3.1 Principais políticas contábilísticas
- 3.2 Alterações nas políticas contábilísticas
- 3.3 Alterações nas estimativas contábilísticas
- 3.4 Correção de erros de períodos anteriores
- 3.5 Adopção pela primeira vez das NCRF (divulgação transitória)
 - 3.5.1 Forma como a transição dos anteriores princípios contábilísticos geralmente aceites para a NCRF -PE afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados
 - 3.5.2 Natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas como capital próprio
 - 3.5.3 Erros cometidos segundo os PCGA anteriores
- 3.6 Efeitos das alterações de políticas e estimativas contábilísticas bem como da detecção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:

4 - Ativos fixos tangíveis

- 4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis
 - 4.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:
 - 4.1.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
- 4.2 Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos, conforme quadro seguinte:
- 4.3 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis contabilizados por quantias revalorizadas:
- 4.4 Outras divulgações

5 - Ativos intangíveis

- 5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis
 - 5.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de amortização e vidas úteis, conforme quadro seguinte:
 - 5.1.2 Amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas
 - 5.1.3 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
 - 5.1.4 Divulgações de dispêndios com pesquisa e desenvolvimento, conforme quadro seguinte:
- 5.2 Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos
- 5.3 Outras divulgações

6 - Custos de empréstimos obtidos

- 6.1 Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período, de acordo com a respetiva natureza de ativos que se qualificam:
- 6.2 Política contábilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

6.3 Outras divulgações

7 - Inventários

- 7.1 Políticas contábilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada
- 7.2 Quantia escriturada de inventários
- 7.3 Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários
- 7.4 Apuramento da variação de produção e outras informações sobre estas naturezas de inventários, conforme quadro seguinte:
- 7.5 Outras divulgações

8 - Rendimentos e gastos

- 8.1 Políticas contábilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços
- 8.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:
- 8.3 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos
- 8.4 Outras divulgações sobre rendimentos e gastos

9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

- 9.1 Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
- 9.2 Passivos contingentes
- 9.3 Ativos contingentes
- 9.4 Divulgações específicas do setor
- 9.5 Outras divulgações

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

- 10.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas
- 10.2 Benefícios sem valor atribuído obtidos por entidades terceiras
- 10.3 Principais doadores / fontes de fundos
- 10.4 Outras divulgações

11 - Instrumentos financeiros

- 11.1 Base de mensuração e políticas contábilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros
- 11.2 Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor
- 11.3 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:
- 11.4 Divulgações sobre colateral prestada com ativos financeiros e garantias bancárias:
- 11.5 Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço
 - 11.5.1 Dívidas a fornecedores
 - 11.5.2 Outras dívidas a pagar
- 11.6 Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor
 - 11.6.1 Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:
 - 11.6.2 Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:
- 11.7 Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano
- 11.8 Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

- 11.9 Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:
- 11.10 Outras divulgações

12 - Benefícios dos empregados

- 12.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas
- 12.2 Compromissos existentes em matéria de pensões
- 12.3 Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão
- 12.4 Benefícios dos empregados e encargos da entidade
- 12.5 Outras divulgações

13 - Acontecimentos após a data do balanço

- 13.1 Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço
- 13.2 Outras divulgações

14 - Agricultura

- 14.1 Categorias de ativos biológicos, quantias e movimentos do período:
- 14.2 Justo valor e alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados
- 14.3 Outras divulgações

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

- 15.1 Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período
- 15.2 Informação por atividade económica
- 15.3 Informação por mercado geográfico
- 15.4 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

16 - Outras divulgações

- 16.1 Transações entre partes relacionadas
 - 16.1.1 Natureza do relacionamento com as partes relacionadas
 - 16.1.2 Transações e saldos pendentes, conforme quadro seguinte:
 - 16.1.3 Remunerações do pessoal chave da gestão, conforme quadro seguinte:
- 16.2 Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

17 - Locações

- 17.1 Decomposição das locações de acordo com o quadro seguinte:
- 17.2 Descrição geral dos acordos de locação significativos

18 - Impostos e contribuições

- 18.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:
- 18.2 Outras divulgações relacionadas com impostos sobre os rendimentos
- 18.3 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

19 - Partes relacionadas

- 19.1 Identificação das partes relacionadas

- 19.1.1 Identificar se existem participações entre entidades
- 19.1.2 Entidades participantes
 - 19.1.2.1 Participação no capital social da entidade
 - 19.1.2.2 Entidades que participam diretamente no capital da entidade
 - 19.1.2.3 Entidades que participam indiretamente no capital da entidade
- 19.1.3 Entidades participadas
 - 19.1.3.1 Entidades em que a entidade participa diretamente
 - 19.1.3.2 Entidades em que a entidade participa indiretamente
- 19.1.4 Investimento direto em entidades não residentes
 - 19.1.4.1 Informações sobre entidades não residentes participadas diretamente
 - 19.1.4.2 Informações sobre entidades não residentes controladas direta ou indiretamente
- 19.1.5 Dados sobre as contas consolidadas

20 - Fluxos de caixa

- 20.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:
- 20.2 Outras informações
- 20.3 Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

21 - Imparidade de Ativos

- 21.1 Movimento das perdas por imparidade, por classes de ativos:
- 21.2 Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo goodwill), ou para uma unidade geradora de caixa:
 - 21.2.1 Acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão de perda por imparidade
 - 21.2.2 Indicação se a agregação de ativos relativa à identificação da unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa:
- 21.3 Divulgações associadas à parcela do goodwill adquirido numa concentração de atividades empresariais durante o período que não foi imputada a uma unidade geradora de caixa (grupo de unidades) à data de relato
- 21.4 Processo subjacente às estimativas usadas para mensurar as quantias recuperáveis de unidades geradoras de caixa que contêm goodwill ou ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas

22 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

- 22.1 Quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos capitais próprios e nos resultados (com exceção das resultantes de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados), conforme quadro seguinte:
- 22.2 Relação das taxas de conversão utilizadas e respetivas taxas históricas:
- 22.3 Razão para o uso de uma moeda de apresentação diferente da moeda funcional
- 22.4 Razão para a alteração na moeda funcional (em relação quer à entidade que relata quer a uma unidade operacional estrangeira significativa)

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: FISOOT, CRL

Número de identificação de pessoa coletiva: 506213498

Lugar da sede social: Rua Santo Antonio de Contumil, 571

Endereço eletrónico: fisootcrl@gmail.com

Página da internet:

Natureza da atividade: Outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não Aplicável

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Não Aplicável

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se isenta a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras.

Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio

venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não Aplicável

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

3.4. Correção de erros de períodos anteriores

Não Aplicável

3.5. Adopção pela primeira vez das NCRF (divulgação transitória)

Não Aplicável

3.5.1. Forma como a transição dos anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites para a NCRF -PE afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados

Não Aplicável

3.5.2. Natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas como capital próprio

Não Aplicável

3.5.3. Erros cometidos segundo os PCGA anteriores

Não Aplicável

3.6. Efeitos das alterações de políticas e estimativas contabilísticas bem como da deteção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:

Não Aplicável

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

Não Aplicável

4.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

Não Aplicável

4.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início		20 991,64			4 064,15					25 055,79
Depreciações acumuladas		6 297,48			2 456,09					8 753,57
Saldo no início do período		14 694,16			1 608,06					16 302,22
Variações do período		(2 099,16)			1 171,85					(927,31)
Total de aumentos										
Total diminuições		2 099,16			1 278,04					3 377,20
Depreciações do período		2 099,16			1 278,04					3 377,20
Outras transferências					2 449,89					2 449,89
Saldo no fim do período		12 595,00			2 779,91					15 374,91
Valor bruto no fim do período		20 991,64			6 514,04					27 505,68
Depreciações acumuladas no fim do período		8 396,64			3 734,13					12 130,77

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início		20 991,64			2 064,15					23 055,79
Depreciações acumuladas		4 198,32			1 393,63					5 591,95
Saldo no início do período		16 793,32			670,52					17 463,84
Variações do período		(2 099,16)			937,54					(1 161,62)
Total de aumentos										
Total diminuições		2 099,16			1 062,46					3 161,62
Depreciações do período		2 099,16			1 062,46					3 161,62
Outras transferências					2 000,00					2 000,00
Saldo no fim do período		14 694,16			1 608,06					16 302,22
Valor bruto no fim do período		20 991,64			4 064,15					25 055,79
Depreciações acumuladas no fim do período		6 297,48			2 456,09					8 753,57

4.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos, conforme quadro seguinte:

Não Aplicável

4.3. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis contabilizados por quantias revalorizadas:

Não Aplicável

4.4. Outras divulgações

Não Aplicável

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de amortização e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

Não Aplicável

5.1.2. Amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas

Não Aplicável

5.1.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Não Aplicável

5.1.4. Divulgações de dispêndios com pesquisa e desenvolvimento, conforme quadro seguinte:

Não Aplicável

5.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos

Não Aplicável

5.3. Outras divulgações

Não Aplicável

6 - Custos de empréstimos obtidos**6.1. Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período, de acordo com a respectiva natureza de ativos que se qualificam:**

Não Aplicável

6.2. Política contábilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respectiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

Não Aplicável

6.3. Outras divulgações

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	7 309,44	7 577,28
Juros de financiamentos suportados	7 309,44	7 577,28
Outros juros de financiamentos obtidos	7 309,44	7 577,28

7 - Inventários**7.1. Políticas contábilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada**

Não Aplicável

7.2. Quantia escriturada de inventários

Não Aplicável

7.3. Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

Não Aplicável

7.4. Apuramento da variação de produção e outras informações sobre estas naturezas de inventários, conforme quadro seguinte:

Não Aplicável

7.5. Outras divulgações

Não Aplicável

8 - Rendimentos e gastos

8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

Não Aplicável

8.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Não Aplicável

8.3. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	133 405,72	56 349,82
Trabalhos especializados	63 815,71	23 219,99
Vigilância e segurança	110,70	41,82
Honorários	67 721,73	31 571,79
Conservação e reparação	389,68	129,13
Outros	1 367,90	1 387,09
Materiais	3 281,29	2 091,36
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	961,83	810,00
Livros e documentação técnica	163,68	
Material de escritório	2 155,78	1 281,36
Energia e fluidos	1 262,91	1 154,96
Eletricidade	1 003,71	915,11
Água	259,20	239,85
Deslocações, estadas e transportes	4 351,75	2 694,78
Deslocações e estadas	4 351,75	2 694,78
Serviços diversos	9 604,57	3 294,69
Rendas e alugueres	2 214,42	1 204,68
Comunicação	1 290,05	1 330,05
Seguros	569,24	335,61
Contencioso e notariado	387,50	250,00
Limpeza, higiene e conforto	826,00	93,00
Outros serviços	4 317,36	81,35
Total	151 906,24	65 585,61

8.4. Outras divulgações sobre rendimentos e gastos

Não Aplicável

9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

9.1. Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme

quadro seguinte:

Não Aplicável

9.2. Passivos contingentes

Não Aplicável

9.3. Ativos contingentes

Não Aplicável

9.4. Divulgações específicas do setor

Não Aplicável

9.5. Outras divulgações

Não Aplicável

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**10.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas**

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração		172 071,92							
Valor dos reembolsos efetuados no período		127 023,20							
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração		127 023,20							
Total		45 048,72							

Quadro comparativo:

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração		54 667,51							
Valor dos reembolsos efetuados no período		45 152,25							
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração		45 152,25							
Total		9 515,26							

10.2. Benefícios sem valor atribuído obtidos por entidades terceiras

Não Aplicável

10.3. Principais doadores / fontes de fundos

Não Aplicável

10.4. Outras divulgações

A FISOOT é uma entidade creditada pelo IEPF e uma EPAT (Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos), e que ao abrigo deste protocolo já elaborou cerca de 75 projetos aos quais faz o respetivo acompanhamento técnico.

11 - Instrumentos financeiros**11.1. Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros**

Não Aplicável

11.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

Não Aplicável

11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	2 500,00			2 500,00
Reservas	415,71			415,71
Reservas legais	415,71			415,71
Resultados transitados	(44 316,72)		(63 242,54)	(107 559,26)
Total	(41 401,01)		(63 242,54)	(104 643,55)

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	2 500,00			2 500,00
Reservas	415,71			415,71
Reservas legais	415,71			415,71
Resultados transitados	(26 287,80)		(18 028,92)	(44 316,72)
Total	(23 372,09)		(18 028,92)	(41 401,01)

11.4. Divulgações sobre colateral prestada com ativos financeiros e garantias bancárias:

Não Aplicável

11.5. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

Não Aplicável

11.5.1. Dívidas a fornecedores

Não Aplicável

11.5.2. Outras dívidas a pagar

Não Aplicável

11.6. Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

Não Aplicável

11.6.1. Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:

Não Aplicável

11.6.2. Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

Não Aplicável

11.7. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

Não Aplicável

11.8. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

Não Aplicável

11.9. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Não Aplicável

11.10. Outras divulgações

Não Aplicável

12 - Benefícios dos empregados

12.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa			1,00	1 760,00
Pessoas remuneradas	1,00	1 690,00	1,00	1 760,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário			1,00	1 760,00
Pessoas a tempo completo	1,00	1 690,00	1,00	1 760,00
(das quais pessoas remuneradas)	1,00	1 690,00		
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo			1,00	1 760,00
Masculino				
Feminino	1,00	1 690,00	1,00	1 760,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços			3,00	1 800,00
Pessos colocadas por agências de trabalho temporário				

12.2. Compromissos existentes em matéria de pensões

Não Aplicável

12.3. Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão

Não Aplicável

12.4. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	13 166,15	15 536,68
Remunerações do pessoal	10 851,87	12 758,98
Encargos sobre as remunerações	2 180,97	2 638,97
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	133,31	138,73

12.5. Outras divulgações

Não Aplicável

13 - Acontecimentos após a data do balanço

13.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

Não Aplicável

13.2. Outras divulgações

Não Aplicável

14 - Agricultura

14.1. Categorias de ativos biológicos, quantias e movimentos do período:

Não Aplicável

14.2. Justo valor e alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados

Não Aplicável

14.3. Outras divulgações

Não Aplicável

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

15.1. Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período

Não Aplicável

15.2. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas		
Fornecimentos e serviços externos	151 906,24	151 906,24
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		
Número médio de pessoas ao serviço	1,00	1,00
Gastos com o pessoal	13 166,15	13 166,15
Remunerações	10 851,87	10 851,87
Outros gastos	2 314,28	2 314,28
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	15 374,91	15 374,91
Propriedades de investimento		

Quadro comparativo:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas		
Fornecimentos e serviços externos	65 585,61	65 585,61
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		
Número médio de pessoas ao serviço	1,00	1,00
Gastos com o pessoal	15 536,68	15 536,68
Remunerações	12 758,98	12 758,98
Outros gastos	2 777,70	2 777,70
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	16 302,22	16 302,22
Propriedades de investimento		

15.3. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços				
Fornecimentos e serviços externos	151 906,24			151 906,24
Rendimentos suplementares:				

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços				
Fornecimentos e serviços externos	65 585,61			65 585,61
Rendimentos suplementares:				

15.4. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

Não Aplicável

16 - Outras divulgações

16.1. Transações entre partes relacionadas

Não Aplicável

16.1.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

Não Aplicável

16.1.2. Transações e saldos pendentes, conforme quadro seguinte:

Não Aplicável

16.1.3. Remunerações do pessoal chave da gestão, conforme quadro seguinte:

Não Aplicável

16.2. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

A Instituição iniciou a atividade do Serviço de consultas de Psicologia e Psiquiatria, ambas de cariz social, para atendimento à Comunidade, tendo formalizado diversos protocolos nomeadamente com serviços de saúde e agrupamentos de escolas, tendo já um elevado número de utentes em atendimento.

17 - Locações

17.1. Decomposição das locações de acordo com o quadro seguinte:

Não Aplicável

17.2. Descrição geral dos acordos de locação significativos

Não Aplicável

18 - Impostos e contribuições**18.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:**

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	23 404,66	(6 932,00)
Imposto corrente		
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período		
Tributações autônomas		
Taxa efetiva de imposto		

18.2. Outras divulgações relacionadas com impostos sobre os rendimentos

Não Aplicável

18.3. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	634,72		262,83	
Retenções efetuadas por terceiros	634,72		262,83	
Retenção de impostos sobre rendimentos		1 546,13		594,00
Contribuições para a Segurança Social		284,03		571,62
Total	634,72	1 830,16	262,83	1 165,62

19 - Partes relacionadas**19.1. Identificação das partes relacionadas**

Não Aplicável

19.1.1. Identificar se existem participações entre entidades

Não Aplicável

19.1.2. Entidades participantes

Não Aplicável

19.1.2.1. Participação no capital social da entidade

Não Aplicável

19.1.2.2. Entidades que participam diretamente no capital da entidade

Não Aplicável

19.1.2.3. Entidades que participam indiretamente no capital da entidade

Não Aplicável

19.1.3. Entidades participadas

Não Aplicável

19.1.3.1. Entidades em que a entidade participa diretamente

Não Aplicável

19.1.3.2. Entidades em que a entidade participa indiretamente

Não Aplicável

19.1.4. Investimento direto em entidades não residentes

Não Aplicável

19.1.4.1. Informações sobre entidades não residentes participadas diretamente

Não Aplicável

19.1.4.2. Informações sobre entidades não residentes controladas direta ou indiretamente

Não Aplicável

19.1.5. Dados sobre as contas consolidadas

Não Aplicável

20 - Fluxos de caixa

20.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	631,46		424,19	207,27
Depósitos à ordem	1 645,91		(847,49)	2 493,40
Outros depósitos bancários	500,00		(1 200,00)	1 700,00
Total	2 777,37		(1 623,30)	4 400,67

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	551,48		(79,98)	631,46
Depósitos à ordem	1 708,02		62,11	1 645,91
Outros depósitos bancários			(500,00)	500,00
Total	2 259,50		(517,87)	2 777,37

20.2. Outras informações

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Recebimentos provenientes de:		
Indemnizações seguros não vida		
Subsídios à exploração	127 023,20	45 152,25
Imposto sobre o rendimento		
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)		
Pagamentos provenientes de:		
Imposto sobre o rendimento		
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)		
Caixa e equivalentes não disponíveis para uso		

20.3. Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não Aplicável

21 - Imparidade de Ativos

21.1. Movimento das perdas por imparidade, por classes de ativos:

Não Aplicável

21.2. Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo goodwill), ou para uma unidade geradora de caixa:

Não Aplicável

21.2.1. Acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão de perda por imparidade

Não Aplicável

21.2.2. Indicação se a agregação de ativos relativa à identificação da unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa:

Não Aplicável

21.3. Divulgações associadas à parcela do goodwill adquirido numa concentração de atividades empresariais durante o período que não foi imputada a uma unidade geradora de caixa (grupo de unidades) à data de relato

Não Aplicável

21.4. Processo subjacente às estimativas usadas para mensurar as quantias recuperáveis de unidades geradoras de caixa que contêm goodwill ou ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas

Não Aplicável

22 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

22.1. Quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos capitais próprios e nos resultados (com exceção das resultantes de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados), conforme quadro seguinte:

Não Aplicável

22.2. Relação das taxas de conversão utilizadas e respetivas taxas históricas:

Não Aplicável

22.3. Razão para o uso de uma moeda de apresentação diferente da moeda funcional

Não Aplicável

22.4. Razão para a alteração na moeda funcional (em relação quer à entidade que relata quer a uma unidade operacional estrangeira significativa)

Não Aplicável
